CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 363/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da secretaria competente, providencie o ensaibramento da Rua 640 Emílio Cornelsen.

Justificativa:

A solicitação de ensaibramento da Rua 640 Emílio Cornelsen se faz necessária devido às condições precárias em que a via se encontra. Atualmente, a rua apresenta buracos, desníveis, acúmulo de lama em períodos chuvosos e poeira excessiva.





Câmara Municipal de Itapoá/SC, 19 de setembro de 2025.

Marta Ferreira da Luz - PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador